



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO EVENTUAL PARA O ACOMPANHAMENTO POLÍTICO DO FENÓMENO DA CORRUPÇÃO E PARA A ANÁLISE INTEGRADA DE SOLUÇÕES COM VISTA AO SEU COMBATE

#### ACTA N.º 21/XI/1.<sup>a</sup>

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na sala 7 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão Eventual para o acompanhamento político do fenómeno da corrupção e para a análise integrada de soluções com vista ao seu combate, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1- Assuntos diversos;**

**2- Audição do Senhor do Senhor Ministro da Justiça.**

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

O Senhor Presidente deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, anunciando que a Comissão tinha recebido um convite para a participação num Seminário, organizado pela Procuradoria Geral da República, subordinado ao tema “Urbanismo e Direito Penal”, a ocorrer no próximo dia 16 de Abril.

Igualmente foi anunciado pelo Senhor Presidente a realização na Escola da Polícia Judiciária de uma semana temática sobre “Corrupção e crimes conexos”, que irá ocorrer entre os dias 26 e 30 de Abril, sendo que, nos dias 26 e 27 serão analisados, casos de corrupção já transitados em julgado.

Seguidamente, relativamente a estes dois convites foi deliberado a Comissão fazer-se representar pelo seu Presidente e por representantes dos Grupos Parlamentares, nos dois eventos.

Foi igualmente deliberado solicitar parecer, relativamente às iniciativas legislativas que se encontram para apreciação nesta Comissão, ao Conselho Superior de Magistratura, ao Conselho Superior do Ministério Público, à Ordem dos Advogados, ao Conselho da Prevenção da Corrupção, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional das Freguesias e à Comissão Nacional de Protecção de Dados.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO EVENTUAL PARA O ACOMPANHAMENTO POLÍTICO DO FENÓMENO DA CORRUPÇÃO E PARA A ANÁLISE INTEGRADA DE SOLUÇÕES COM VISTA AO SEU COMBATE

Mais foi deliberado, nos termos da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio, proceder à audição das organizações sindicais e das estruturas representativas dos trabalhadores da Administração Pública relativamente ao Projecto de Lei n.º 223/XI/ (1ª).

Foi ainda deliberado, proceder às audições de um conjunto de Professores de Direito, especialistas de Direito Penal, na segunda quinzena do mês de Maio, sendo previsível que as mesmas venham a ocorrer nos dias 24, 25 e 26 do citado mês.

Foi também deliberado, criar um Grupo de Trabalho para a análise e reflexão do processo legislativo, constituído pelos seguintes Senhores Deputados:

- Filipe Neto Brandão (PS), Fernando Negrão (PSD), Filipe d' Ávila (CDS-PP) e António Filipe (PCP).

Foi ainda deliberado convocar uma reunião de coordenadores para o dia 16 de Abril, pelas 14h45m, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

-Designação do Relator para o conjunto de iniciativas, entradas na Mesa, sobre matérias da competência desta Comissão.

Seguidamente o Senhor Presidente deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos, saudando a presença dos Senhores Ministro da Justiça, Dr. Alberto Martins e do Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, Dr. José Magalhães, tendo de imediato dado a palavra para uma primeira intervenção ao Senhor Ministro da Justiça.

Seguiu-se a apresentação de um conjunto de questões pelo Senhores Deputados que culminou com esclarecimentos prestados, pelo Senhor Ministro da Justiça.

Teve ainda lugar uma segunda ronda de perguntas efectuadas pelos Senhores Deputados, que foram respondidas pelos Senhores Ministro da Justiça, Dr. Alberto Martins e pelo Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Tecnológica, Dr. José Magalhães.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO EVENTUAL PARA O ACOMPANHAMENTO POLÍTICO DO FENÓMENO DA CORRUPÇÃO E PARA A ANÁLISE INTEGRADA DE SOLUÇÕES COM VISTA AO SEU COMBATE

Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença de ambos os Membros do Governo, tendo convidado o Senhor Ministro da Justiça a enviar à Comissão algum documento que entenda útil ao trabalho da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada às catorze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
(José Vera Jardim)

(- Esta sessão foi integralmente gravada e a respectiva transcrição, após a sua descodificação, será enviada a todos os membros desta Comissão, constituindo parte integrante da presente acta)